



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Conselho de Administração

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824

**ATA DA 1008ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP**

DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de setembro de 2022, às 16 horas, por vídeo conferência, por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, datado de 01 de setembro de 2022, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

PRESENCAS Conselheiro Presidente **ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA**, os Conselheiros, **ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, **BENÍCIO ALVES TEIXEIRA**, **DANIEL EDELMUTH**, **FLAVIO BARBARULO BORGHER MARCELO ITIRO TAKANO**, **TARCILA PERES SANTOS**, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, **Sainda**, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU) e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia (DIT), **ELIAS FARES HADI** Diretor de Administração e Finanças (DAF) e **CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**, Assessora da Presidência (PRE).

AUSÊNCIA: **ALESSANDRA BER**^[1], **ALEXANDRE ARTUR PERRONI**, conselheiros^[2].

MESA: **ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA** Presidente e **MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES** Secretário.

ORDEM DO DIA:

I – ASSUNTOS INFORMATIVOS:

DAF – ELIAS FARES HADI

1. Evolução Financeira

Convidado: Fernando Josenias Vieira do Nascimento, Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (DAF/GFP)

PRE – JOHANN NOGUEIRA DANTAS

2. Apresentação de Projeto Estratégico:

a) Solução de VoIP

Convidado: Mauricio Hanashiro, Gerência de Telecomunicações (DIT/GIC)

II - ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

DJU - JOHANN NOGUEIRA DANTAS

3. Análise e deliberação visando aprovação da Carta Anual SEI 7010.2022/0008490-1 e do Relatório Integrado SEI 7010.2022/0008488-0*. (*) Tema aprovado na 2134ª Reunião de Diretoria de 31/08/2022

Convidados: Maria Aparecida Lima Souza Rocha e Giovani Gianordoli Uliam, Gerência de Conformidade (DJU/GJO)

III - OUTROS ASSUNTOS:

CA – ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA

4. Outros assuntos: a) Acompanhamento das Atas das Reuniões do Conselho de Administração; b) Comunicados Gerais

Iniciando os trabalhos, o Presidente da mesa colocou em pauta os assuntos da **ORDEM DO DIA:**

PRIMEIRO: O Sr. Fernando Josenias apresentou informações sobre a análise do **Fluxo de Caixa Mensal com Realizado até agosto de 2022 e Projeção Anual de setembro a dezembro de 2022**, comentou sobre as principais variações. Esclareceu as dúvidas sobre o atual **Acompanhamento dos Recebimentos dos DEA's**, tendo o material sido disponibilizado para consulta na plataforma de governança.

O Conselheiro Sr. Marcelo informou que vêm mantendo contato com área técnica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, esclareceu ainda, que em alguns casos, um único processo compõe vários pagamentos de DEA's, o que de certo modo dificulta o processamento interno. Todavia, destacou que vem intervindo internamente, porém sugeriu que o assunto possa ser reportado também junto à Chefia de Gabinete e/ou Subsecretário da pasta com objetivo de garantir maior celeridade na resolução. O Diretor-Presidente Sr. Johann propôs a realização de uma reunião com a Gestão da pasta para tratar do recebimento/pagamento dos DEA's à PRODAM.

O Conselheiro Presidente Sr. André Tomiatto se colocou à disposição da Diretoria da PRODAM para ajudar na interlocução junto ao DECAP e demais órgãos envolvidos à fim de colaborar nas tratativas para recebimento/pagamento dos DEA's.

Os(as) Conselheiros(as) tomaram ciência sobre os detalhes desta solução, não havendo encaminhamento específico.

SEGUNDO: O Sr. Mauricio Hanashiro apresentou informações sobre a **Solução de VoIP**, comentou sobre os principais aspectos desta tecnologia e esclareceu as dúvidas sobre o material instruído na pauta, estando disponível para consulta na plataforma de governança.

O Conselheiro Presidente Sr. André destacou a importância dessa solução no âmbito da Prefeitura, estando aderente ao Programa Municipal de Transformação Digital, cuja coordenação compete à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, nos termos do Decreto Municipal 61.718/2022 [\[3\]](#). Sugeriu a PRODAM realizar um trabalho de comunicação junto aos demais órgãos da Administração informando acerca da disponibilidade de Adesão desta Ata (e outras) e auxiliando inclusive no processo de contratação, permitindo a geração de novas oportunidades de negócios.

Os(as) Conselheiros(as) tomaram ciência sobre os detalhes do referido projeto, não havendo encaminhamento específico.

TERCEIRO: A Sra. Cida e o Sr. Giovani apresentaram informações sobre a **Carta Anual - SEI 7010.2022/0008490-1** e o **Relatório Integrado - SEI 7010.2022/0008488-0 (Gestão 2021)**, sendo explicado que o objetivo destes documentos obrigatórios é atender aos preceitos de Governança preconizados pela Lei 13.303/2016, por meio do qual a PRODAM busca transmitir, com transparência, a todas as partes interessadas, as informações pertinentes à gestão da Empresa.

O Conselheiro Sr. Benício questionou sobre a vacância dos cargos de Diretores na Gestão 2021, e atual condição de DPO, ora acumulada pelo Diretor-Presidente da Empresa, se foi objeto de análise do presente relatório, e neste caso do atual DPO, estar presente a possibilidade de eventual conflito de interesse em razão das funções exercidas.

A Sra. Cida esclareceu que a elaboração do Relatório Integrado e Carta Anual não analisam essas questões, visto que o **Relatório Integrado** tem como objetivo integrar as informações financeiras, estratégicas, de governança, de desempenho, de sustentabilidade bem como as perspectivas futuras, visando transformar a forma de prestar contas, tendo a criação de valor como o cerne do relatório. Enquanto a **Carta Anual** tem como propósito tornar claro os compromissos dos objetivos das políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas às metas, diretrizes estratégicas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, de forma a atender os objetivos de governança preconizados pela Lei 13.303/2016.

Após a discussão e esclarecimentos sobre o assunto, a matéria foi deliberada para votação, sendo aprovada por unanimidade[\[4\]](#).

QUARTO: a) Acompanhamento das Atas das Reuniões do Conselho de Administração: O conselheiro Presidente Sr. André Tomiatto solicitou o costumeiro apoio para assinatura das Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando disponíveis para consulta no SEI [\[5\]](#), sendo que as versões anteriores estão sendo atualizadas no SADIN, no Portal PRODAM [\[6\]](#) e Portal da Transparência [\[7\]](#); **b) Comunicados Gerais:** Não houve.

Ao final dos assuntos deliberativos foi ofertada a palavra aos presentes, o que se deu:

1. O Conselheiro Sr. Benício comentou que segundo consta no Regimento Interno do Conselho de Administração, os materiais de Pauta devem ser encaminhados com até 2 (dois) dias de antecedência, assim deve ser evitada, como se observou nesta reunião, a falta de materiais na Pauta e/ou posterior retirada de 2 (dois) itens de Pauta, pouco antes do início da reunião, assim solicitou à Diretoria e Governança para que sejam adotadas as devidas providências nesse sentido. Apontou que a PRODAM realizou a contratação de instituição para fins desenvolver estudos e pesquisas para adequação, atualização e revisão do planejamento estratégico, por dispensa de licitação, no valor em torno de R\$ 2,6 milhões, porém entende que o processo licitatório deveria ser realizado por meio ampla concorrência, permitindo acesso de diversas outras organizações interessadas.

O Diretor-Presidente Sr. Johann comentou que diante da atual situação da Empresa, apontou que os estudos e pesquisas são vitais para ampliar o poder de competitividade da PRODAM perante o mercado atual, pois através deles ficará mais transparente as reais necessidades dos clientes e, com isso, o que a Empresa precisa fazer/mudar para acompanhar essa necessidade e satisfazer os atuais clientes e conquistar novos. Esclareceu que a contratação da FESPSP^[8] seguiu todos os trâmites e preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM^[9] e da Lei 13.303/2016. O processo de contratação também foi objeto de deliberação na pauta da 2128ª Reunião de Diretoria ocorrida no dia 03/08/2022, tendo sido aprovada por unanimidade^[10]. Informou que foram prospectadas 3 (três) Instituições, sendo elas: FGV PROJETOS, Fundação Vanzolini e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP. Desse modo, acredita que a instituição contratada atenderá ao objeto contratado, inclusive a execução do contrato será acompanhada pelo time da PRODAM, e as atividades desenvolvidas, se necessário, poderão ser auditadas com objetivo de verificar se as ações estão conforme planejadas.

A Dra. Carolina esclareceu que a contratação direta, por dispensa de licitação, ocorreu nos termos do artigo 29, inciso VII da Lei nº 13.303/2016^[11]. Indicou que inicialmente o Termo de Referência foi alterado diversas vezes, diante da participação e análise de outras áreas da PRODAM, sendo observada a total transparência na condução de todo o processo. Assim, obtidas as informações necessárias, iniciou a pesquisa de preços com base na Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM. Em atendimento a legislação vigente, foram promovidas pesquisas junto à ferramenta Banco de Preços, PRODAM AM, PRODEMGE, SERPRO e PRODABEL em busca de pregões/editais/dispensa/contratos de Órgãos Públicos com objeto similar ao pretendido pela PRODAM. A justificativa do preço resta demonstrada pelo mapa de cotação de preços, onde é possível constatar a existência de valores superiores ao ofertado pela Fundação, o que permite afirmar que o preço ofertado encontra-se dentro do praticado no mercado. Dado o prosseguimento à dispensa de licitação, o processo de contratação foi devidamente instruído com os documentos válidos, assim do ponto de vista jurídico é possível garantir a total lisura do processo de contratação.

O Conselheiro Sr. Benício complementou que em nenhum momento duvidou ou expressou desconfiança da Diretoria da Empresa, porém, lembrou que entre 2020 e 2021 ocorreram muitas denúncias, inclusive envolvendo outra instituição de pesquisa, numa contratação por dispensa de licitação, assim entende que a melhor opção seria adotar o processo de abertura de licitação de ampla concorrência. Por fim, manifestou preocupação com o modo como os assuntos de implementação da LGPD vem sendo conduzido pela Empresa, onde apenas um funcionário é responsável (Sr. Rubens), assim espera que a Diretoria possa observar profissionais internos com vocação para o tema, de modo a compor uma estrutura mais adequada e constituir uma equipe de trabalho. O Diretor-Presidente Sr. Johann informou que já está alinhando uma conversa com o colaborador referido.

O Conselheiro Presidente Sr. André Tomiatto entendeu como legítima as preocupações do conselheiro Sr. Benício, inclusive de valorização dos empregados, porém, enalteceu os esforços que vêm sendo desenvolvidos pela diretoria da PRODAM com vista ao enfretamento dos desafios de mercado, reposicionamento da companhia, aproximação com a gestão municipal e a consecução do atual momento de transformação digital na cidade.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 17h43min, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Márcio Rodrigues Pereira Mendes, que secretariei. São Paulo, 05 de setembro de 2022.

André Tomiatto de Oliveira – Presidente

Alexsandro Peixe Campos – Conselheiro

Benício Alves Teixeira – Conselheiro

Daniel Edelmuth – Conselheiro

Flavio Barbarulo Borgheresi – Conselheiro

Marcelo Itiro Takano – Conselheiro

Tarcila Peres Santos – Conselheira

Márcio Rodrigues Pereira Mendes – Secretário

[1] A conselheira Sra. Alessandra Ber informou que nesta data, por razões profissionais, não seria possível a participação na presente reunião.

[2] O conselheiro Sr. Alexandre Artur Perroni informou que nesta data, por razões médicas, ficou impossibilitado de participar da presente reunião.

[3] <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-61718-de-18-de-agosto-de-2022>

[4] Votação formalizada através da plataforma Atlas Governance através do link <https://www.atlasgov.com/meeting/details/635138>

[5] SEI 7010.2020/0001141-2

[6] https://portal.prodiam.sp.gov.br/participacao_social/atas-conselho-de-administracao/

[7] http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/prodam/

[8] <https://www.fespsp.org.br/>

[9] https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/prodam/arquivos/transparencia/2021/Regulamento_Interno_Licitacoes_Contratos.pdf

[10] SEI 7010.2022/0005640-1

[11] **Art. 29.** É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

VII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.



Andre Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/09/2022, às 16:37.



Alexsandro Peixe Campos
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/09/2022, às 16:49.



Tarcila Peres Santos
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/09/2022, às 17:13.



Marcelo Itiro Takano
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/09/2022, às 18:34.



Benicio Alves Teixeira
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/09/2022, às 08:51.



Daniel Eduardo Edelmuth
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/10/2022, às 10:24.



Flavio Barbarulo Borgheresi
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/10/2022, às 10:33.



Marcio Rodrigues Pereira Mendes
Assessor(a)

Em 03/10/2022, às 11:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071034526** e o código CRC **88EF09A0**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001141-2

SEI nº 071034526